

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 170153 - SRA/PR

Número do Contrato: 17/2016.
Nº Processo: 11697.000016/2016-13.
Pregão. Nº 14/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. ADM. DO ME - PARANA. Contratado: 07.682.995/0001-67 - AZTECA-SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 3 (três) meses, a partir de 01/08/2021 a 31/10/2021, em conformidade com o inciso ii e parágrafo 2º do artigo 57 da lei 8.666/93 e suas alterações.
inclusão de registro referente à dotação orçamentária e nota de empenho para atender as despesas inerentes à execução do contrato no presente exercício.. Vigência: 01/11/2016 a 31/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 109.590,53. Data de Assinatura: 24/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/05/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2021 - UASG 170153 - SRA/PR

Número do Contrato: 9/2016.
Nº Processo: 11739.000016/2016-80.
Pregão. Nº 3/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. ADM. DO ME - PARANA. Contratado: 00.192.707/0001-47 - MOA MANUTENCAO E OPERACAO LTDA. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato original, por 92 (noventa e dois) dias, a partir de 01/06/2021 a 31/08/2021, nos termos do artigo 57, §4º, da lei nº 8.666, de 1993, ou até a conclusão de nova contratação, se perfectibilizada antes deste prazo. inclusão de registro referente à dotação orçamentária e nota de empenho para atender as despesas inerentes à execução do contrato no período.. Vigência: 31/05/2016 a 31/05/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 236.035,94. Data de Assinatura: 25/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/05/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021 - UASG 170175

Nº Processo: 47513000003201783 . Objeto: Locação de imóvel destinado a atender às necessidades e usos da GRTb/ Lajeado Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Locação de imóvel para atender às necessidades precípua da Administração Declaração de Dispensa em 07/06/2021. ERIVELTO JORGE CORREA LIMA. Chefe da Drl / Sra-rs. Ratificação em 07/06/2021. RICHARDI FONSECA. Superintendente Sra/rs. Valor Global: R\$ 66.374,17. CNPJ CONTRATADA : 02.251.352/0001-45 LAJEADO IMOVEIS EIRELI.

(SIDECE - 07/06/2021) 170175-00001-2021NE000029

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2017/PGNF/CAF

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017/PGFN/CAF,PARTES: Caixa Econômica Federal Enquanto Agente Operadora do - FGTS e EMGEA, OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de carência para pagamento da dívida relativa ao Contrato de Renegociação de Dívida, firmado em 24 de fevereiro de 2017, devidamente registrado no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, da CRS 504 Bloco A Lojas 07/08, Asa Sul, Brasília-DF, em 08 de março de 2017, entre o AGENTE OPERADOR DO FGTS e a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, com garantia de créditos perante o FCVS e anuência e garantia da União. PROCESSO SEI Nº: 17944.001192/2016-90.DATA DA CELEBRAÇÃO: 28 de maio de 2021. REPRESENTANTES: pela Procuradoria da Fazenda Nacional, MARIA CLÁUDIA DA SILVA PINTO, Procuradora da Fazenda Nacional; pela Caixa Econômica Federal; MICHELLE MARTINS DE SOUZA ROMAO, Economiária; e pela EMGEA, FABIO RITO BARBOSA, Diretor Presidente.

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 102/2021

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a união, por intermédio da Secretaria de Governo Digital - SGD do Ministério da Economia e o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para os fins que especifica.
Processo SEI/ME nº 19974.101039/2021-05.
Objeto: Execução de Projeto de Transformação Digital: INSS em números, visando estruturar o processo de gestão e consumo da informação gerada pelo Instituto, conforme especificações estabelecidas no seu Plano de Trabalho.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, e Portaria SGD/ME nº 2.496, de 2 de março de 2021.
Despesa: O presente Acordo não contempla repasse de recursos financeiros entre os partícipes.
Prazo de vigência: O Acordo de Cooperação terá a vigência de 18 (dezoito) meses, a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Aditivo.
Data de Assinatura: 2 de junho de 2021. Signatários: CAIO MÁRIO PAES DE ANDRADE, Secretário Especial de Desburocratização, Gestão de Governo Digital do Ministério da Economia, e LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES, Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social.

SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 04921.000632/2016-16
Objeto: Cessão de Uso Gratuito ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, pelo prazo de 10 (dez) anos, de 2 (dois) imóveis de propriedade da União, cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet sob o RIP nº 9051.00593.500-1, determinado por uma área de 5.000,00 m², objeto da Matrícula nº 3414, Livro nº 2, Ficha 01, do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS, avaliado em R\$ R\$1.884.250,00 (hum milhão e oitocentos e oitenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais) e o segundo com RIP nº 9051.00595.500-2, determinado por uma área de 3.500,00 m², objeto da Matrícula nº 3415, Livro nº 2, Ficha 01, do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS, avaliado em R\$1.390.445,00 (hum milhão e trezentos e noventa mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais), para construção, instalação e funcionamento da sede do INCRA, no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Cedente: União.
Cessionário: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -INCRA
Fundamento Legal: art. 18, II da Lei 9636/98 e art. 17, § 2º, inciso I, da Lei 8.666/93.
Declaração de Dispensa de Licitação por Luiz Ribeiro Rosa, Superintendente do Patrimônio da União no Mato Grosso do Sul e Ratificada por Mauro Benedito de Santana Filho, Secretário de Coordenação e Governança do Patrimônio da União.

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO SPU Nº 2/2020

A União, por intermédio da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União - SPU, da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados, do Ministério da Economia, torna público que, após análise das propostas recebidas para o Edital de Chamamento Público SPU nº 2/2020, publicado no DOU nº 242, de 18/12/2020 (seção 3, folha nº 51), com o objetivo de identificar interessados em permuta de imóveis para a mudança do Órgão Central da Controladoria-Geral da União em Brasília, obteve-se o seguinte resultado:

Proposta 1 - Empreendimento localizado no SHN Quadra 2, Lote B, Asa Norte, Brasília/DF, proposto por Santa Fé Administração e Participações S.A.: INABILITADA por não cumprimento ao disposto no item 9.4 do anexo II do Edital.

Proposta 2 - Empreendimento localizado na Quadra 512, Conjunto C, Lotes 9 e 10, Asa Norte, Brasília/DF, proposto por Paulo Octávio Investimentos Imobiliários LTDA.: HABILITADA.

Embora a proposta da empresa Paulo Octávio Investimentos Imobiliários LTDA tenha sido habilitada, na fase de avaliação do imóvel ofertado não houve interesse da proponente na continuidade dos trâmites para permuta. Dessa forma, declaro FRACASSADO o Chamamento Público SPU nº 2/2020.

MAURO BENEDITO DE SANTANA FILHO

Secretário de Coordenação e Governança do Patrimônio da União

SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 10154.180112/2020-97.

Outorgante: União Federal.

Outorgado: Jones Pavan.

Objeto: Contrato de Aforamento da fração ideal de 1,0000000 de imóvel da União conceituado como acrescido de marinha e situado na Rua Dr. Eurico de Aguiar, 900, Santa Lúcia - Vitória/ES, com área de 337,69 m² e cadastrado, no sistema SIAPA, com o RIP nº 5705.0014452-70.

Fundamento Legal: Artigo 105, 1º do Decreto-lei nº 9760/46, de 5 de setembro de 1946.

Data assinatura: 22/02/2021.

SUPERINTENDÊNCIA NO PARÁ

EXTRATO DE TERMO DE INCORPORAÇÃO Nº 4/2020

PROCESSO Nº 04905.003209/2017-49

INTERESSADO: UNIÃO, por meio da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercado, do Ministério da Economia, representada no ato pela Superintendência do Patrimônio da União no Pará - SPU/PA.

OBJETO: Termo de Incorporação nº 004/2020, referente ao Projeto de Assentamento Agro-Extrativista (PAE) Três Ilhas, situado no Município de Óbidos, Estado do Pará, objeto do procedimento de Identificação Direta de Áreas da União, que trata a Instrução Normativa SPU nº 02, de 27 de julho de 2018, instruído no Processo Administrativo nº 04905.003209/2017-49, com área total de 13.339,6046 hectares.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 20, da Constituição Federal de 1988, com base na competência atribuída pelo artigo 1º, incisos "c" e "d" do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946.

DATA DE LAVRATURA DO TERMO DE INCORPORAÇÃO: 26/06/2020, nas folhas 98 e 99, do Livro 29, da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Pará - SPU/PA.

SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE GUARDA PROVISÓRIA

Processo nº 10154.122126/2021-77

Outorgante: União

Outorgado: Justiça Federal do Paraná

Objeto: imóvel constituído por terreno urbano, medindo 661,00m², com benfeitorias medindo 551,10m², registrado sob a Matrícula nº 3.048 - 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, cadastrado sob o RIP nº 7927000235005.

Finalidade: preservar o imóvel de quaisquer riscos iminentes, tais como invasões, depredações, intempéries e outros eventos afins, bem como para promoção de limpeza e demais providências necessárias ao atendimento das normas de saúde pública vigentes e (sendo o caso de o imóvel estar pondo as pessoas em risco) promover o cercamento do imóvel ou colocação de tapumes e outras proteções adequadas com vistas a segurança de transeuntes no entorno do imóvel, e ainda, quaisquer ações para manutenção, preservação e melhoria do imóvel.

Vigência: 1 (um) ano, prorrogável uma única vez, justificadamente.

Fundamento legal: art. 45 da Lei nº 9.748, de 29 de janeiro de 1999, e Instrução Normativa SPU/ME nº 26, de 18 de fevereiro de 2021.

Data da assinatura do Termo de Guarda Provisória: 02/06/2021

EXTRATO DE TERMO DE INCORPORAÇÃO Nº 3/2021

PROCESSO Nº 10154.139662/2020-21

INTERESSADO: UNIÃO, por meio da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercado, do Ministério da Economia, representada no ato pela Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná.

OBJETO: Termo de Incorporação referente ao imóvel situado na Comunidade Maciel, Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, objeto do procedimento de Demarcação instruído nos processos administrativos nº 10154.139662/2020-21 e 10980.004960/00-80, constituído por Terreno de Marinha e Acrescido de Marinha com área total de 138.709,90m².

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VII, do artigo 20, da Constituição Federal de 1988, com base na competência atribuída pelo artigo 2º da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.

DATA DE LAVRATURA DO TERMO DE INCORPORAÇÃO: 10/05/2021, nas folhas 47 a 56 do livro PR-10 de Aquisição, da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná.

EXTRATO DE TERMO DE INCORPORAÇÃO Nº 3/2021

PROCESSO Nº 10154.139662/2020-21

INTERESSADO: UNIÃO, por meio da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercado, do Ministério da Economia, representada no ato pela Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná.

OBJETO: Termo de Incorporação referente ao imóvel situado na Comunidade Maciel, Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, objeto do procedimento de Demarcação instruído nos processos administrativos nº 10154.139662/2020-21 e 10980.004960/00-80, constituído por Terreno de Marinha e Acrescido de Marinha com área total de 138.709,90m².

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VII, do artigo 20, da Constituição Federal de 1988, com base na competência atribuída pelo artigo 2º da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.

DATA DE LAVRATURA DO TERMO DE INCORPORAÇÃO: 10/05/2021, nas folhas 47 a 56 do livro PR-10 de Aquisição, da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná.

